

# FORMULÁRIO CONSOLIDADO

## Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 - Instrução nº 358/2002

Em 12/2018

( ) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

<b>Denominação da Companhia: ROSSI RESIDENCIAL SA</b>							
Grupo e Pessoas Ligadas	<input checked="" type="checkbox"/> Controlador	<input type="checkbox"/> Conselho Administração	<input type="checkbox"/> Diretoria	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos		
<b>Saldo Inicial</b>							
Valor Mobiliário Derivativo				Características dos Títulos		Quantidade	
Ações				ON		4.010.282	
<b>Movimentações no Mês</b>							
Valor Mobiliário/Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
<b>Saldo Final</b>							
Valor Mobiliário Derivativo				Características dos Títulos		Quantidade	
Ações				ON		4.010.282	